

Métodos de consulta e apresentação de requerimento dos serviços do Fundo de Segurança Social

Notas: É necessário efectuar a marcação prévia para comparecer pessoalmente e tratar dos serviços. Os serviços relativos às contribuições estão disponibilizados nas Instalações sitas no 13.º andar do Edf. China Civil Plaza no NAPE e posto de atendimento provisório no Tap Seac; enquanto que os restantes serviços estão disponíveis apenas no posto de atendimento provisório no Tap Seac.

Tipos	Modalidades	Aparência presencial	Online ¹	Correio ²	Quiosques de auto-atendimento ³
Contribuições	Requerimento de inscrição do regime facultativo	✓	✓ (Permanecer pelo menos 183 dias)	✓	
	Início do pagamento das contribuições do regime facultativo	✓	✓ (Trimestre em causa)	✓	✓ (Trimestre em causa)
	Suspensão das contribuições do regime facultativo	✓	✓ (Trimestre em causa)	✓	✓ (Trimestre em causa)
	Pagamento das contribuições do regime obrigatório	✓	✓ (Através de serviços de declarações electrónicas)		
	Pagamento de taxa de contratação de trabalhadores não residentes	✓			
	Requerimento de pagamento retroactivo de contribuições do regime obrigatório	✓		✓	
	Pagamento das contribuições do regime facultativo	✓			✓

¹ <https://www.fss.gov.mo/pt/eservice>;

² Sede do Fundo de Segurança Social, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Edf. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau;

³ <https://www.fss.gov.mo/pt/sites/kiosk>;

Tipos	Modalidades	Aparência presencial	Online¹	Correio²	Quiosques de auto-atendimento³
	(4.º trimestre do ano 2019)				
	Pedido de certidão de conta corrente de beneficiário	✓	✓	✓	✓
	Consulta de registo de contribuições de beneficiário	✓	✓		✓
	Pedido de certidão de conta corrente do empregador	✓	✓ (Através de serviços de declarações electrónicas)	✓	
	Matrícula do empregador	✓			
	Alteração de dados de empregador	✓		✓	
	Queixa sobre a falta de contribuições / contribuições a mais por empregador	✓		✓	
	Pedido de serviços de declarações electrónicas	✓		✓	
	Outras entradas	✓		✓	
Prestações	Pensão para idosos ⁴	✓		✓	
	Pensão de invalidez ⁵	✓		✓	
	Subsídio de desemprego, subsídio de doença	✓		✓	
	Subsídio de nascimento, subsídio de casamento, subsídio de funeral	✓	✓	✓	

⁴ Pensão para idosos: Para os casos de residência em Macau, procede-se à entrevista ou confirmação de identificação (Prova de vida); para os casos de residência fora de Macau, procede-se à entrega de documentos comprovativos do local (vide os documentos da prova de vida no exterior);

⁵ Pensão de invalidez: Depois de receber o pedido, procede-se por via telefónica a confirmação de certificação de doença e marcação de consulta de junta médica.

Tipos	Modalidades	Aparência presencial	Online¹	Correio²	Quiosques de auto-atendimento³
	Prova de vida (até ao final de Março)	✓		✓	✓
	Impressão e consulta de registo de prestações				✓
Assuntos Gerais do Regime de Previdência	Consulta de lista de atribuição de verba do ano 2019	✓	✓		✓
	Consulta de lista de atribuição de outros anos	✓	✓		
	Consulta de verba de incentivo básico	✓	✓		
	Consulta de saldo de subconta de gestão do Governo	✓	✓		✓
	Pedido de levantamento de verbas da subconta de gestão do Governo (titulares de contas que tenham completado 65 anos de idade e que estejam a receber a pensão para idosos, pensão de invalidez do FSS, o subsídio para idosos ou subsídio de invalidez especial do Instituto de Acção Social)	✓			✓
	Reclamações	✓		✓	
	Pedido de levantamento de verbas	✓		✓	
Gestão de Contas do Regime de Previdência	Pedido de consulta <i>online</i> de saldo de contribuições de previdência por empregador	✓		✓	
	Alteração de dados pessoais / dados de comunicação de empregador	✓		✓	
	Transferência de verbas da subconta de gestão do Governo	✓	✓	✓	

Tipos	Modalidades	Aparência presencial	Online¹	Correio²	Quiosques de auto-atendimento³
	Transferência de verba para a subconta de gestão do Governo	✓		✓	
	Constituição do plano conjunto de previdência pela 1.ª vez por empregador (Entidades gestoras de fundos)			✓	
	Adicionamento de plano conjunto de previdência por empregador (Entidades gestoras de fundos)			✓	
	Alteração de plano conjunto de previdência por empregador (Entidades gestoras de fundos)			✓	
	Mudança de entidade gestora de fundos por empregador (Entidades gestoras de fundos)			✓	
	Planos individuais de previdência (Entidades gestoras de fundos)			✓	

Para mais informações, os residentes podem ligar para a Linha de Informações de 24 horas (28238238 para o Regime da Segurança Social ou 28230230 para o Regime de Previdência Central não Obrigatório), telefonar para o número 28532850 durante o horário de expediente ou visitar o sítio electrónico do FSS: www.fss.gov.mo.